



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º J25

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o aditamento n.º 12 ao Alvará de Loteamento n.º 5/07 em nome de **Herdade da Comporta Atividade Agro-Silvícolas S.A.**, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento L 5 – Lagoa Formosa, da freguesia de Carvalhal, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 1160/20070711 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Sr.ª Magda Maria de Queiroz Barroso**, e aprovada por meu despacho de 2020/07/24, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017, e incide sobre o lote n.º 17, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1177/20070711 e, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2215, respetivamente, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

Aumento de áreas de implantação e construção de 139,89m² (no lugar dos 93,26m² atuais), o que altera os valores totais de implantação do loteamento para 9043,41m² (no lugar dos 8996,78m² atuais). -----

A área total de construção passa a ser de 9 043.41m². -----

A área total de implantação passa a ser de 9 043.41m². -----

O lote n.º 17 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 17 com a área de 932.60m² (novecentos e trinta e dois virgula sessenta metros quadrados), com a área máxima de implantação de 139,89m² (cento e trinta e nove virgula oitenta e nove metros quadrados), e área máxima de construção de 139,89m² (cento e trinta e nove virgula oitenta e nove metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3,50m, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD